LEI N. 372 DE 16/11/1959

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Leme, para o exercício de 1960.

Eu, Armando Coelho, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

CAPITULO I — DA RECEITA GERAL

Artigo 1.º — A Receita Geral do Município de Leme, para o exercício de 1960, é orçada em Cr$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

CÓDIGOS Local	CÓDIGOS Geral	TITULOS	RECEITA Parcial	RECEITA Sema	RECEITA Total	Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais
10	0	**Receita Ordinária**					
20	0	A) Receita Tributária					
30	0	A) IMPOSTOS					
40	0 11 1	Imposto Territorial					
50	0	Imposto Territorial Urbano					
51	0 11 1	Da Sede		800.000,00		800.000,00	
60	0 12 1	Imposto Predial					
70	0	Imposto Predial Urbano					
71	0 12 1	Da Sede		1.200.000,00		1.200.000,00	
80	0 17 3	Imposto sôbre Indústria e					
90	0	Profissões					
100	0	Imposto sôbre Industria e Profissões					
101	0 17 3	Da Sede		2.000.000,00		2.000.000,00	
110	0 18 3	Imposto de Licença					
120	0	Imposto de Licença					
121	0 18 3	Da Sede		400.000,00		400.000,00	
130	0 27 3	Imposto sôbre Jogos e Diversões					
140	0	Imposto sôbre Jogos e Diversões					
141	0 27 3	Da Sede		25.000,00	4.425.000,00	25.000,00	
160	0	Total dos Impostos			4.425.000,00		
170	9	**b) Taxas**					
180	1 11 2	Taxas Rodoviárias					
190	1	I — Taxa de Conservação de					
200	1	Estradas de Rodagem					
201	1 11 2	Da Sede		200.000,00		200.000,00	
260	1 21 4	Taxa de Expediente					
270	1	Taxa de Expediente					
271	1 21 4	Da Sede		15.000,00		15.000,00	
280	1 23 4	Taxa de Fiscalização de Serviços					
290	1	Diversos					
300	1	I — Taxa de Aferição de Pesos e					
310	1	Medidas					
311	1 23 4	Da Sede		5.000,00		5.000,00	
330	1 24 1	Taxa de Limpeza Pública					
340	1	I — Taxa de Remoção de Lixo					
350	1	Domiciliar	200.000,00				
360	1	II — Taxa de Limpeza das Vias					
370	1	Públicas					
371	1 24 1	Da Sede	200.000,00				
420	1	III — Taxa de colocação de Guias					
430	1	e Sargetas					
431	1 25 1	Da Sede	100.000,00	500.000,00	720.000,00	500.000,00	
480	8	Total das Taxas			5.145.000,00		
480	9	Total da Receita Tributária					
490	2	**b) Receita Patrimonial**					
530	2 02 0	Rendas e Capitais					
540	2	Juros de Depósitos					
541	2 62 0	Da Sede		15.000,00	15.000,00	15.000,00	
550	9	Total da Receita Patrimonial					
560	3	**c) Receita Industrial**					
630	3 03 0	Serviços Urbanos					
640	3	I — Taxa de Consumo de A'gua					
641	3 03 0	Da Sede	500.000,00				
650	3	II — Taxa de Ligação de A'gua					
651	3 03 0	Da Sede	50.000,00				
660	3	III — Taxa de Esgôto					
661	3 03 0	Da Sede	300.000,00				
670	3	IV — Taxa de Ligação de Esgôto					
671	3 03 0	Da Sede	50.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	
770	9	Total da Receita Industrial					
780		**d) Receitas Diversas**					
790	4 11 0	Receita de Mercados, Feiras e					
800	4	Matadouros					
820	4	II — Receita do Matadouro		50.000,00		50.000,00	
830	4 12 0	Receita do Cemitério					
840	4	Receita do Cemitério					
841	4 12 0	Da Sede		70.000,00		70.000,00	
860	4 13 0	Quota atribuida a este Município de acordo com o art. 15 § 2.º da Constituição Federal					
861	4 13 0	Da Sede		100.000,00		100.000,00	
870	4 14 0	Quota prevista no art. 15, § 4.º da Constituição Federal, atribuida a este Município					
871	8 14 0	Da Sede		1.100.000,00		1.100.000,00	
880	4 15 0	Quota prevista do art. 20 da Constituição Federal					
881	4 15 0	Da Sede		2.500.000,00		2.500.000,00	
890	4 16 0	Quota prevista no art. 21 da Constituição Federal					
891	4 16 0	Da Sede		50.000,00		50.000,00	
900	9	Total das Receitas Diversas			3.870.000,00		
910	6	**§ 2.º - Receita Extraordinária**					
930	6 12 0	Cobrança da Divida Ativa					
931	6 12 0	Da Sede		3.000.000,00			3.000.000,00
970	6 18 0	Contribuição do Estado					
971	6 18 0	Da Sede		30.000,00		30.000,00	
1000	6 21 0	Multas					
1001	6 21 0	Da Sede		20.000,00		20.000,00	
1020	6 23 0	Eventuais					
1021	6 23 0	Da Sede		20.000,00	3.070.000,00	20.000,00	
					13.000.000,00	10.000.000,00	3.000.000,00

Confere com o original
Câmara Municipal
274
Diretor da Secretaria